



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

DATA: 22/04/2024 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Lucas Alberto Vissotto Júnior, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Theury Gomes de Oliveira Gonçalves – Coordenadora de Auditoria Interna.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

A Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – janeiro / 2024

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de janeiro / 2024, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de janeiro / 2024, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.2 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2024

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de fevereiro / 2024, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de fevereiro / 2024, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

Diante da informação acerca da situação do contrato do Hapvida, o Conselho manifesta preocupação e recomenda que todas as tratativas sejam registradas para não ocasionar problemas futuros.

2.3 - NEFIL e Execução Orçamentária – fevereiro / 2024

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de fevereiro / 2024.

2.4 - Juros e Multas – março / 2024

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de março / 2024.

2.5 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – março / 2024

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – março / 2024.

2.6 – Certidões de Regularidade – abril / 2024

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de abril/2024.

2.7 - Relatório Gerencial – fevereiro / 2024

O Conselho recebeu o Relatório Gerencial referente ao mês de fevereiro de 2024.

2.8 - Relatório Gerencial – março / 2024

O Sr. José Luciano Castelo Branco Filho, Coordenador de Gestão Portuária da CDC, compareceu à reunião e apresentou as informações de movimentações de cargas e operações do Porto de Fortaleza. O Diretor Comercial, Sr. José Pereira Campos Júnior, compareceu à reunião e apresentou as informações de explorações de áreas do Porto de Fortaleza.

2.9 - Atas das 2451ª a 2453ª Reuniões Ordinárias da DIREXE realizadas em janeiro / 2024

Os Conselheiros analisaram as atas das 2451ª a 2453ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, realizadas em janeiro/2024.

2.10 - Autorizações DIRPRE realizadas em fevereiro e março / 2024

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 06 a 10, realizadas em fevereiro de 2024, e Autorizações DIRPRE nºs 13, 16, 17 e 20, realizadas em março de 2024.

2.11 - Atas das 581ª e 582ª Reuniões Ordinárias do CONSAD

Em seguida, o Conselho analisou as Atas das 581ª e 582ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da CDC.

2.12 - Atas das 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Autoridade Portuária – CAP

Os Conselheiros analisaram as Atas das 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias do CAP.

2.13 – Pendências

Diligência de Pagamento AUDINT nº 04/2023 - Empresa Criart Serviços de Terceirização de mão-de-obra Ltda - A AUDINT, através de e-mail, de 11/04/2024, informou que tendo em vista que a pendência não foi analisada na reunião de março do CONFIS, a AUDINT atualiza a informação, informando que as recomendações constantes nessa Diligência constam no Monitoramento que está sendo realizado pela AUDINT.

O Conselho solicita ser informado quando da conclusão do monitoramento. O Conselho sugere a criação de normativo interno da companhia acerca do monitoramento da AUDINT, com fixação de procedimentos, prazos e penalidades por descumprimento, em razão dos atrasos e das ausências de respostas específicas pelas áreas competentes, situação que impacta o trabalho da AUDINT e conseqüentemente do CONFIS.

Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2023 – Prognósticos ações judiciais - A AUDINT, através de e-mail, de 11/04/2024, encaminhou o relatório solicitado à AUDIPLAC.

O Conselho retira a pendência.

Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2023 – Contrato Audioplac - A AUDINT, através de e-mail, de 11/04/2024, informou que tendo em vista que a pendência não foi analisada na reunião de março do CONFIS, a AUDINT atualiza a informação, informando que solicitou que a pendência fosse encaminhada à CODJUR, em 01/04/2024, e que não recebeu nenhum posicionamento da CODJUR até a data de 11/04/24.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024 (Processo 50900.001652/2023-91) - A AUDINT, através de e-mail, de 11/03/24, informou que estar de acordo.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Atas das 2447ª Reunião Ordinária da DIREXE e Atas das 60ª e 61ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE - Scanner para atendimento à Temporada de Cruzeiros 2023/2024 - A AUDINT, através de e-mail, de 11/03/24, informou que tendo em vista que a pendência não foi analisada na reunião de março do CONFIS, a AUDINT atualiza a informação, encaminhando a análise solicitada pelo CONFIS por e-mail. A AUDINT apresentou o relatório de análise ao Conselho.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2436ª, 2438ª e 2439ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 54ª e 55ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Setembro / 2023 - Auxílio Creche e Benefício de Assistência à Saúde - O CONSAD, por meio do Comunicado no 3/2024/CONSAD-CDC, informou que a Diretoria Executiva, por meio da sua decisão 04/2024 decidiu pela suspensão imediata dos reajustes e pela submissão à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, para análise e aprovação, acerca dos aumentos concedidos. Desta forma, entende-se que a recomendação do Conselho Fiscal foi acatada.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2436ª, 2438ª e 2439ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 54ª e 55ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Setembro / 2023 - Abono das horas negativas dos empregados - O CONSAD, por meio do Comunicado no 4/2024/CONSAD-CDC, informou que o Conselho ainda não recebeu manifestação da Diretoria Executiva sobre o assunto.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Relatório AUDINT 02/2023 – Auditoria de Faturamento e Contas a receber - O CONSAD, por meio do Comunicado no 4/2024/CONSAD-CDC, informou que o Conselho solicitou que a Diretoria de Administração e Finanças apresentasse manifestação acerca do assunto, até o dia 18/04/2024, para análise em sua próxima reunião ordinária, que ocorrerá em 25/04/2024.

O Coordenador Financeiro informou que está alterando a Norma de Faturamento e contas a receber da CDC, incluindo a definição dos valores de alçada de estornos. O Conselho retira a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – dezembro / 2023 - A COADMI, através do Comunicado nº 123/2024, informou que sobre a cobrança de terceiros, após recebimento de hidrômetro, é preenchida planilha de consumos anteriores e atuais, para chegar no valor exato do mês a ser pago. Com relação à cobrança de NAVIOS, a DIEGEP envia e-mail para COADMI identificar os valores em consumo. De acordo os anexos, observou-se que a diminuição da cobrança que a CDC fica responsável no mês de dezembro, teve uma caída e um dos motivos foi o recesso de 9 dias com escala de funcionários. As distribuições dos valores são de acordo com o consumo de cada cessionário e todo o restante a CDC fica responsável. Informou que nos próximos meses será realizado controle para serem identificados motivos que existam diferença de quantidade ou valores.

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2023 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2023 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2023 - A DIAFIN, através de Despacho de Distribuição, de 12/04/24, encaminhou listagem dos valores de líquidos negativos em Rescisão e Folha de Pagamento. A CODREH sugeriu que seja ouvida a CODFIN e/ou a CODJUR, em relação à demanda do CONFIS, com vistas a subsidiar a decisão da Diretoria quanto a avaliação de um limite legal para baixa dos valores irrelevantes. A CODJUR, através de e-mail, informou que as demandas encaminhadas à CODJUR, para fins de cobrança no que se refere as dívidas dos empregados em geral, obedecem a norma geral de cobranças, ou seja, com limite para os abonos e valor para judicialização, porquanto, a CDC é compelida ao pagamentos de custas judiciais para ingressar com qualquer demanda judicial, indistintamente, de modo que as causas abaixo de R\$ 1.000,00 (mil reais) não compensam o ajuizamento, nos restringindo a cobrança administrativa, e negativação nos órgãos de restrição de crédito para ressarcimento da dívida.

O Conselho retira a pendência.

Quadro de acompanhamento das Resoluções CGPARs – Apresentação da CODTEI - A DIEGEP, através do Despacho de Distribuição, de 07/03/24, encaminhou a manifestação CODTEI, por meio do Comunicado nº 23/2024, que dispõe: 1. A empresa EAGLE Soluções assinou contrato emergencial para prestação de serviço de videomonitoramento. Os trabalhos devem começar ainda na 1ª quinzena de março/2024; 2. A contratação da solução integração de videomonitoramento e OCR está em fase final de elaboração e, até o fim do mês, deve ser enviada para a CODCOL iniciar a fase interna da licitação; 3. A segurança cibernética da CDC é mantida pelo sistema de firewall, através de contrato com a empresa TRUST Control Segurança em Tecnologia da Informação Ltda; 4. As manifestações sobre as CGPARs serão encaminhadas, diretamente, à Auditoria Interna - AUDINT da CDC. O Coordenador da CODTEI compareceu à reunião e esclareceu as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – dezembro / 2023 - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição, de 11/04/24, encaminhou a manifestação da CODGEP, através do Comunicado nº 697/2024, que informa que houve aumento nas movimentações, e que a coordenadoria não é responsável pelo controle do pagamento da água e esgoto da CDC. O Coordenador da CODGEP compareceu à reunião e esclareceu as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2447ª Reunião Ordinária da DIREXE e Atas das 60ª e 61ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE - Scanner para atendimento à Temporada de Cruzeiros 2023/2024 - A DIRCOM, através do Comunicado nº 4/2024/DIRCOM-CDC, informou que quando a indicou a contratação por dispensa de licitação do serviço em questão, levou-se em consideração a vigência inicial de 12 meses e que não há previsão de continuidade. Para a contratação em questão, essa modelagem mostrou-se mais vantajosa para a CDC, visto que a realização de uma licitação envolve altos custos processuais. Numa licitação, por exemplo, existem pelo menos 3 etapas entre a conclusão da pesquisa de preço e a assinatura do contrato: 1) parecer jurídico do Termo de Referência, 2) realização da sessão pública e 3) parecer da Homologação. Numa dispensa de licitação, existe apenas a etapa de parecer jurídico para o Termo de Referência, que poderá ser dispensado com base no art. 43 do RILC-CDC: Art. 43. É dispensado o exame pela CODJUR em processos de dispensa de licitação fundamentados nos incisos I e II do art. 29 da Lei 13.303, de 2016, e inexigibilidades, quando compreendidas neste valor, bem como em relação às alterações que se fizerem necessárias nestas contratações. Parágrafo único. Nos casos de que trata este artigo, o processo poderá ser submetido à CODJUR para elaboração de contrato e no caso de diretor ou coordenador tiver suscitado dúvida jurídica sobre a contratação. Portanto a contratação por dispensa do serviço se mostrou mais conveniente partindo do ponto de vista da economia processual e considerando o princípio da celeridade.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2436ª, 2438ª e 2439ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 54ª e 55ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Setembro / 2023 - Abono das horas negativas dos empregados - A DIREXE, através do Comunicado nº 6/2024/DIREXE-CDC, informou que o Coordenador Jurídico, comparecerá à reunião do Conselho, a fim de apresentar manifestação sobre o assunto.

O Conselho solicita a formalização da manifestação.

Atas das 105ª a 112ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria - COAUD - Fragilidade na fiscalização dos contratos - A DIREXE, através do Comunicado nº 5/2024/DIREXE-CDC, informou que compartilha da preocupação demonstrada pelo Conselho Fiscal, e informa que estará verificando maneiras de evitar esse tipo de falhas nos processos e contratações.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Atas das 2429ª a 2431ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Ata da 52ª Reunião Extraordinária da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em Julho / 2023 - Manutenção das instalações civis e prediais – Alteração orçamentária - A DIRPRE, através do Comunicado nº 16/2024/DIRPRE-CDC, informou que o coordenador jurídico, Renan Saldanha, comparecerá a reunião do Conselho Fiscal, a fim de apresentar manifestação sobre o assunto.

O Conselho solicita a formalização da manifestação.

Diligência de Pagamento AUDINT nº 03/2023 - Empresa Interfort Segurança de Valores Ltda - A DIRPRE, através do Comunicado nº11/2024/DIRPRE-CDC, informou que as ações tomadas para evitar novas falhas, foi indicar como fiscal, um empregado conhecedor da área contábil de acompanhamento e verificação das informações e documentos que evidenciam o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa junto aos empregados (pagamento de salários, vale transporte, auxílio alimentação, depósito de FGTS, recolhimento da contribuição previdenciária). Com tal nomeação já podemos evidenciar os pagamentos sendo realizados dentro do prazo previsto em Contrato.

O Conselho retira a pendência.

Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2023 - Normativo para Acordo Judicial -

A DIRPRE, através do Comunicado nº 16/2024/DIRPRE-CDC, informou que está sendo realizada uma Reanálise pela Codjur, para encaminhamento à Dirpre com sugestão de inclusão em pauta da Direxe e do Consad.

O Conselho solicita a formalização da manifestação.

Atas das 2447ª Reunião Ordinária da DIREXE e Atas das 60ª e 61ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE - Scanner para atendimento à Temporada de Cruzeiros 2023/2024 - A DIRPRE, através do Comunicado nº 16/2024/DIRPRE-CDC, informou que conforme informado pela coordenadoria jurídica, segue fundamentação pertinente à contratação: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC. Encaminhou ainda o Parecer Jurídico 126/2023 (Processo SEI nº: 50900.001477/2023-31).

O Conselho retira a pendência.

Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2023 – Contrato Audioplac - A DIRPRE, através do Comunicado nº 16/2024/DIRPRE-CDC, informou que o coordenador jurídico, Renan Saldanha, comparecerá a reunião do Conselho Fiscal, a fim de apresentar manifestação sobre o assunto.

O Conselho solicita a formalização da manifestação.

2.14 – Relatório AUDINT nº 04/2023 – Gestão Operacional

A Coordenadora da Auditoria Interna da CDC, Theury Gomes, compareceu à reunião e apresentou o Relatório AUDINT nº 04/2023, que trata da auditoria de Gestão Operacional.

2.15 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 10/04/2024, contendo as informações solicitadas.

2.16 - Relatório de Autos de infrações/multas/sanções

O Conselho recebeu o Relatório de Autos de infrações/multas/sanções, atualizado até o dia 05/04/2024, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Quadro de acompanhamento das Resoluções CGPARs e Recomendações do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão Nº 201802017 – CGU

A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e explanou os quadros de acompanhamento das Resoluções CGPARs e recomendações do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão Nº 201802017 – CGU.

3.2 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN (Processo nº 50900.001490/2022-18)

Em seguida, a Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2023.

3.3 - Diligência AUDINT nº 01/2024 – Remuneração de Dirigentes (Processo nº 50900.000738/2022-15)

A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, apresentou a Diligência AUDINT nº 01/2024, que trata da manifestação da Auditoria Interna sobre valor realizado de remuneração de Diretores e Conselheiros (conformidade) do período de abril/2023 a fevereiro/2024.

3.4 - Ata da 138ª Assembleia Geral Extraordinária da CDC, realizada em 15/01/2024, aprovada na JUCEC (Processo nº 50900.001396/2023-31)

O CONFIS recebeu a ata da 138ª Assembleia Geral Extraordinária da CDC, realizada em 15/01/2024, aprovada pela Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

3.5 - Remuneração dos administradores e demais membros estatutários 2024/2025 (Processo nº 50900.000338/2024-71)

O Conselho tomou conhecimento da proposta para aprovação da remuneração dos administradores e demais membros estatutários, referente ao exercício 2024/2025.

3.6 - Provisionamento de ações judiciais – 1º trimestre / 2024

O Conselho recebeu os relatórios sobre o provisionamento de ações judiciais, referentes ao 1º trimestre/2024, composto por Ações Cíveis Estaduais e Federais e Ações Trabalhistas

3.7 - Ressarcimento de empregados cedidos

O Conselho recebeu as informações referentes ao ressarcimento de empregado cedido com posição de março de 2024

3.8 - Receitas e Despesas – TMP

O Conselho recebeu planilha contendo as receitas e as despesas do Terminal Marítimo de Passageiros – TMP referente ao mês de março de 2024

3.9 - Resultado das metas de gestão – 4º trimestre / 2023

O Conselho recebeu relatório contendo resultado das análises de avaliação do cumprimento das Metas de Gestão referente ao 4º trimestre/2024

3.10 - Execução das metas de gestão – 4º trimestre / 2023

O Conselho recebeu relatório contendo resultado das análises de avaliação do cumprimento das Metas de Gestão referente ao 4º trimestre de 2024.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

O Conselho Fiscal da Companhia Docas do Ceará agradece o empenho e dedicação da Conselheira Rita de Cássia Vandanezi Munck durante os anos de Colegiado.

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **20/05/2024** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 22 de abril de 2024

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK

Presidente

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Conselheiro

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 24/04/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck, Conselheiro**, em 29/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Conselheiro**, em 30/04/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 30/04/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8287364** e o código CRC **6F4B6C95**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 8287364

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>